



## **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE**

Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-070

Fone: (81) 3183-3291 / 3292

E-mail: [ceaspe@hotmail.com](mailto:ceaspe@hotmail.com)

### **197<sup>a</sup> Assembleia Ordinária**

**LOCAL:** Sala virtual de reunião do CEAS/PE

**DATA:** 11/05/2020

**HORÁRIO:** 14:00 horas

1 No dia 11 de maio do ano de 2020, às 14:00 horas, teve início a 197<sup>a</sup> Assembleia  
2 Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social no ano de 2020, na Sala virtual de  
3 reunião do CEAS, através do link: <https://meetingsamer3.webex.com/meet/natalvaladares>,.  
4 Compareceram os/as seguintes Conselheiros (as): Joelson Rodrigues Reis e Silva e  
5 Shirley de Lima Sâmico – Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude-  
6 **SDSCJ**; Nipson Richard Oliveira de Freitas e Luis Arimatéia Silva - **Ação Social**  
7 **Esperança e Vida – ASEVI**; Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur - Centro  
8 Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – **CEDAPP**; Priscila Cordeiro Cruz de Barros –  
9 Conselho regional de Serviço Social – **CRESS**; Danielle Calado- Associação **PODE** –  
10 Portadores de Direitos Especiais; Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão -  
11 Associação dos Produtores e Moradores de Chã de Sapé – **APMCS**; Alba Maria  
12 Damascena – Secretaria de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Maria Silda Lelis Villar -  
13 Secretaria de Educação e Esportes – **SEE**; Edjane Tavares de Santana – Colegiado  
14 Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Pernambuco – **COEGMAS/PE**;  
15 Maria José Tenório Aciole – Secretaria de Finanças - **SEFAZ**; Larissa de Melo Farias –  
16 Conselho Regional de Psicologia – **CRP**; e Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão –  
17 Conselho Regional de Fisioterapeutas e Terapeuta Ocupacional - **CREFITO** .; O  
18 Presidente Joelson inicia com a apresentação da pauta do dia com os seguintes temas: 1-  
19 Leituras das Atas; 2 - Resolução CIB nº 08/2020 – Reprogramação de Saldos; 3- Plano  
20 de Contingência Estadual; Termo de Aceite – Emergência COVID 19; 4- Ofício CMAS de  
21 Pesqueira – Processo Eleitoral; 5- Estratégias para Utilização dos Recursos Federais  
22 destinados aos Estados; 6- Pacto de Aprimoramento; Calendário de reuniões do  
23 CEAS/2020 e Calendário de Entrega das Cestas Básicas. A pauta foi aprovada por todos  
24 conforme exibida. 1- **Leitura das Atas**: Assembleias Ordinárias nº 193 e nº 194, que foi  
25 aprovada como lida; 2- **Resolução CIB Nº 08/2020 - Reprogramação de Saldo** – O  
26 Presidente Joelson apresenta a resolução que pactua em caráter excepcional, devido ao  
27 agravamento da situação de saúde e multiplicação de explica que a mesma já foi  
28 aprovada aqui nesse conselho e retorna com um novo bloco de municípios que  
29 solicitaram em tempo hábil por meio de ofício à SDSCJ/SEASS, para que aprove e  
30 autorize a segunda reprogramação de saldos dos recursos disponíveis de exercícios  
31 anteriores nas contas dos cofinanciamentos de Serviços ou Programa do FEAS, onde os  
32 mesmos deverão aguardar a autorização desta Secretaria para poder fazer a  
33 transferência do saldo, bem como a utilização do mesmo, são eles: **Amaraji** para serviço  
34 do PAIF, benefícios eventuais R\$ 27.086,54 (Vinte e sete mil e oitenta e seis reais e  
35 cinquenta e quatro centavos). **Betânia** para serviços do PAIF, benefícios eventuais R\$  
36 4.993,65 (Quatro mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). **Bonito**  
37 para serviços do PAIF, benefícios eventuais R\$ 7.856,27 (Sete mil oitocentos e  
38 cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). **Gameleira** para serviços do PAIF,  
39 benefícios eventuais R\$ 13.758,82 (Treze mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta  
40 e dois centavos). **Ilha de Itamaracá** para serviços do PAIF, benefícios eventuais R\$  
41 30.000,00 (trinta mil reais). **Ouricuri** para serviços do PAIF, benefícios eventuais R\$  
42 15.314,53 (Quinze mil trezentos e catorze reais cinquenta e três centavos). **Petrolândia**  
43 para serviços do PAIF, benefícios eventuais R\$ 28.397,79 (Vinte e oito mil trezentos e  
44 noventa e sete reais e setenta e nove centavos). **São Caetano** para serviços do PAIF,  
45 benefícios eventuais R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **Solidão** para serviços do PAIF,  
46 benefícios eventuais R\$ 16.941,10 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e um reais e  
47 dez centavos) **Timbaúba** para serviços do PAIF, benefícios eventuais R\$ 13.647,64  
48 (treze mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **Panelas**  
49 para serviços do PAIF, benefícios eventuais R\$ 25.051,00 (Vinte e cinco mil e cinquenta e  
50 um reais). **Recife** para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por  
51 meio de Centro da Juventude, benefícios eventuais R\$ 382.165,16 (Trezentos e oitenta e  
52 dois reais mil e cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), também para

53 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa  
54 de Medidas Socioeducativas em meio aberto, benefícios eventuais R\$ 258.526,99  
55 (duzentos e cinquenta e oito mil reais e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove  
56 centavos), fazendo um montante de reprogramação no valor total de R\$ 863.739,49  
57 (Oitocentos e sessenta e três mil reais e setecentos e trinta nove reais e quarenta e nove  
58 centavos). A resolução em tela não foi aprovada e será devolvida para a CIB, a fim de que  
59 seja enviado aos municípios um ofício solicitando que os mesmos apresentem uma  
60 justificativa comprovando a necessidade de reprogramação dos saldos. E que o ofício que  
61 foi enviado aos CMAS com esse tema com o acréscimo de devolução da justificativa e os  
62 devida comprovações até o dia 30/05/2020 a SEASS e seja socializado também para os  
63 gestores municipais de assistência social. O Conselheiro Mallon sugere que todas as  
64 resoluções do CEAS, antes de sair para publicação seja enviado aos conselheiros através  
65 de e-mail para que haja contribuições na redação e seja aprovada quanto ao conteúdo da  
66 mesma.; **Plano de Estadual de Contingenciamento e Enfrentamento da Situação de**  
67 **Emergência Causada pelo Novo CORONAVÍRUS** - A Conselheira Shirley apresenta o  
68 plano, que tem como objetivo planejar a partir das análises de cenários e incidências de  
69 riscos às medidas emergenciais com fins de organizar, regular e nortear os  
70 procedimentos que foram ou serão adotados pela Gestão Estadual do SUAS em PE para  
71 enfrentamento à pandemia do coronavírus e desenvolver ações coordenadas e ágeis  
72 para apoiar aos municípios e atender a população usuária na oferta de Serviços,  
73 Benefícios e Programas Socioassistenciais. E definir metodologias de prestação de apoio  
74 técnico às equipes trabalhadores/as municipais e da rede socioassistencial pública e  
75 privada; ▪ Cofinanciar, via transferência fundo a fundo os municípios para assegurar oferta  
76 de Benefícios Eventuais e funcionamento dos Serviços Socioassistenciais do SUAS; ▪  
77 Apoiar tecnicamente os municípios na elaboração e execução dos Planos Municipais de  
78 Contingência. ▪ Apoiar os municípios na identificação e das denúncias, situações de  
79 conflito social, violência e violação de direitos, violência sexual, situação de trabalho  
80 infantil e População em Situação de Rua, trabalho precarizado e análogo a trabalho  
81 escravo, etc; ▪ Apoiar os municípios com distribuição de cestas básicas e promover ações  
82 de apoio técnico e orientações sobre segurança alimentar a população; ▪ Assegurar aos  
83 municípios apoio técnico para garantir o atendimento emergencial à população em  
84 situação de vulnerabilidade e risco social; ▪ Produzir e Disponibilizar aos municípios as  
85 normativas, Boletins, Notas Técnicas advindas dos Governos Federal e Estadual acerca  
86 do enfrentamento à Pandemia pelo COVID-19; ▪ Realizar articulações e em busca de  
87 parcerias intersetoriais com a sociedade civil com fins de organização de ações de  
88 voluntariado e solidariedade; ▪ Articular a oferta de oportunidades e momentos de  
89 formação, capacitação, troca de experiências e intercâmbios de intervenções,  
90 fortalecendo às equipes de profissionais SUAS; ▪ Assegurar as Funções de Vigilância,  
91 Proteção Social e Defesa de Direitos; ▪ Garantir a participação e o controle social através  
92 de canais sistemáticos de escuta, diálogos, pactuações e deliberações; ▪ Ofertar os  
93 serviços de proteção especial de alta complexidade continuados (casas de acolhimento  
94 de criança e adolescentes e residência inclusivas) e abrir espaços provisórios (centro da  
95 juventude/armazém) e de caráter regional para atender demandas da população mais  
96 vulneráveis; ▪ Assegurar a vigilância socioassistencial com análise de risco e o  
97 acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas de curto, médio e  
98 longo prazo no âmbito do SUAS; ▪ Garantir o processo de transparência de todas as  
99 etapas desse plano à toda população pernambucana e a quem mais possa interessar; ▪  
100 Assegurar o compartilhamento de articulação intersetorial com as demais políticas  
101 públicas, sobretudo com a saúde, da Mulher, direitos humanos, políticas sobre drogas e  
102 demais setores e serviços, conselhos, organizações privadas, movimentos sociais e  
103 sociedade civil; ▪ Promover o acesso à comunicação, compartilhando informações, dados  
104 e documentos essenciais aos atores envolvidos e demais interessados, em especial aos

105 gestores e equipes profissionais do SUAS; ▪ Garantir o acesso às medidas de saúde e  
106 proteção para os trabalhadores do SUAS e usuários dos  
107 serviços e programas de âmbito Estadual; ▪ Garantir a acolhida e manejo de estresse  
108 dos(as) acolhidos(as) e trabalhadores(as) nas unidades de acolhimento institucional; ▪  
109 Realizar Plano para as ações pós-desastre para o Sistema único de Assistência Social;  
110 Tendo como público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco  
111 social, são elas: População em situação de extrema pobreza e pobreza; pessoas em  
112 situação de rua (inclui também migrantes, dependentes químicos) e pessoas em situação  
113 de isolamento abandono ou medida protetiva; famílias chefiadas por mulheres com  
114 presença de crianças e adolescentes, bem como famílias com muito membros; famílias  
115 com presença de pessoas idosas, pessoas com deficiência, sobretudo, de baixa renda e  
116 com perfil para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e sem acesso ao benefício,  
117 famílias com crianças com síndrome congênita do zika vírus; Adolescentes, jovens em  
118 cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e seus familiares e egressos  
119 do sistema socioeducativo; população rural e povos tradicionais (indígenas, quilombolas,  
120 ribeirinhos e outros), entre outras. Após apresentação e discussão, o plano foi aprovado  
121 por unanimidade pelos conselheiros. **Estratégias para utilização dos Recursos**  
122 **Federais destinados aos Estados e Municípios para Enfrentamento ao COVID-19,**  
123 **sejam também alocados na Assistência Social** – A Conselheira Priscilla após expor o  
124 tema acima, e deliberado pelos conselheiros que fosse marcada uma reunião com a  
125 FRENTE em Defesa do SUAS/PE, na sexta-feira 15/05/2020, às 14:30, com o tema: O  
126 SUAS em tempo de pandemia, no qual todos foram favoráveis. ; **Termo de Aceite –**  
127 **Emergência COVID-19**; Em que no bloco 1 - Recursos federais para a execução de  
128 ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-  
129 19 - Código IBGE 26 - UF PE – Municípios de Pernambuco, no valor de referência  
130 ofertado R\$ 671.925,00 - Equipamentos EPI 417 - Alimentos 100 - Vagas de Acolhimento  
131 160 - Valor de referência total aceito R\$ 671.925,00 - Quantitativo de Equipamentos EPI  
132 aceito 417 - Quantitativo de metas de Alimentos aceito 100 - Quantidade de vagas de  
133 Acolhimento aceita 160 – O Conselheiro Joelson apresenta o termo, onde foi aprovado  
134 por todos os conselheiros. **CMAS de Pesqueira** – Processo eleitoral, vem solicitar ao  
135 CEAS- orientação para realização da eleição da Sociedade Civil biênio 2020-2022, pois  
136 tendo em vista que o mandato dos conselheiros vence no dia 15 de maio de 2020 e que  
137 na assembleia de nº 253 realizada no mês de março do corrente ano, foi discutido como  
138 seria realizado esse processo eleitoral, mas todas as instituições que tem acento neste  
139 CMAS pretendem concorrer novamente à reeleição, assim sendo, impossibilitando os  
140 mesmo de participarem da Comissão do Processo Eleitoral, devido ao a pandemia do  
141 COVID 19. Foi aprovado pelos conselheiros que o CEAS envie um ofício ao CNAS  
142 questionando como proceder sobre a prorrogação de mandato dos conselheiros em  
143 tempo de pandemia.**RELATÓRIO DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS –**  
144 **EXERCÍCIO 2019.** Resolução CNAS Nº2, de 16 de **março de 2017** e que deve ser  
145 anualmente apresentado a CIB e ao **CEAS** - periodicidade quadrienal (2016 – 2019) –  
146 [Resolução CIB/PE nº 002, de 13 de fevereiro de 2020](#). Aprova o Relatório de  
147 Monitoramento e Avaliação do Pacto de Aprimoramento do SUAS, do Estado de  
148 Pernambuco, referente ao exercício de 2019. Publicado no Boletim Interno nº 001, de 21  
149 de fevereiro de 2020 - A Conselheira Shirley faz a apresentação do Pacto que contém  
150 cinco linhas que são: [Universalização do SUAS](#), com um quantitativo total de quatro  
151 metas, e três metas não, nenhuma em desenvolvimento, apenas uma alcançada em  
152 2019, alcançando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por eixo;  
153 [Aperfeiçoamento institucional](#), com um quantitativo total de dez metas, e três metas  
154 não alcançadas, três em desenvolvimento, e três alcançada em 2019, alcançando um  
155 percentual de 30% (trinta por cento) por eixo; [Segurança de renda](#), com um quantitativo  
156 total de três metas, e duas metas não alcançada, nenhuma em desenvolvimento, apenas

157 uma alcançada em 2019, alcançando um percentual de 33% (trinta e três por cento) por  
158 eixo; **\_Integralidade de Proteção socioassistencial**, com um quantitativo total de duas  
159 metas, nenhuma alcançada, uma em desenvolvimento, apenas uma alcançada em 2019,  
160 fazendo um percentual de 50% (cinquenta por cento) por eixo; e **\_Gestão participativa e**  
161 **democrática**, com um quantitativo total de quatro metas, e nenhuma alcançada,  
162 nenhuma em desenvolvimento, apenas quatro alcançadas em 2019, fazendo um  
163 percentual de 100% (cem por cento) por eixo, perfazendo um total de quantitativo total de  
164 vinte e duas metas, e nove metas não alcançadas, quatro em desenvolvimento, apenas  
165 dez alcançada em 2019, no Estado de PE por eixos. O pacto após votação foi aprovado  
166 por todos os conselheiros por unanimidade; **Informes**: O Conselheiro Mallon reforça que  
167 o calendário de entrega das cestas básicas, como deliberado no pleno passado não  
168 chegou para os conselheiros terem ciência do como estar sendo realizada a entrega das  
169 cestas, e o que as deliberações desse CEAS não estão sendo cumpridas. Os municípios  
170 estão questionando do porque alguns municípios de pequeno porte I recebem mais  
171 cestas do que os municípios de médio, grande porte e metrópole. O presidente socializa  
172 que já foi solicitado a SDSCJ o calendário e que até o presente momento não foi  
173 disponibilizado. A Conselheira Edjane sugere que se dê um prazo até o próximo pleno  
174 para que esse calendário chegue ao CEAS. O Presidente se dispôs a socializar o  
175 calendário com todos os conselheiros em tempo antes do próximo pleno. A Conselheira  
176 Priscilla informa que na próxima sexta-feira 15/05/2020, o mandato dela na diretoria do  
177 CRESS está sendo encerrado, mas por deliberação da mesma a representação no CEAS  
178 continuará até que a nova representante seja eleita e acompanhe o andamento do  
179 processo de participação no referido conselho. **Calendário de Reunião do CEAS/2020 -**  
180 O Sr Joelson informa que o calendário de reuniões do CEAS não sofrerá alterações e  
181 sugere que seja marcado um pleno ordinário para o próximo dia 01/06/2020, ás 14hs, e o  
182 seguinte continuará no dia 25/06, diante do exposto todos foram favoráveis.  
183 **Encerramento:** A reunião foi encerrada às 17:15hs. e, para constar, eu, Natália de Lima  
184 Valadares, Secretária Executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que vai ser lida e  
185 aprovada, sendo anexa à lista de presença.